



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB/PMI Nº 285 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

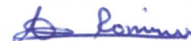
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.


Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 26/06/2022
Às 10 horas e 54 minutos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 64/2022.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXO I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

Assevera-se que a presente propositura tem por escopo retificar erro material constatado na qualificação exigida para os cargos de Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista Categoria D, na Lei Municipal nº 1.699/2022, que consolidou referidos cargos na estrutura administrativa do Município de Irauçuba.

Tendo em vista o erro material, faz-se necessária a correção na referida lei para que se dê continuidade ao trâmite para a realização do concurso público, no âmbito desta Municipalidade.

Cumprе enfatizar que a modificação na lei se refere exclusivamente à erro material, ocorrido quando da transcrição da legislação referente à consolidação de cargos efetivos no Município, que já haviam sido criados e já possuíam as devidas qualificações, sendo assim, as alterações propostas não ocasionam qualquer repercussão financeira para o Ente Municipal, nem alteração nos cargos outrora criados, portanto, não há óbices de ordem constitucional, legal ou jurídica a entravar a tramitação do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção da qualificação exigida para os cargos de Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista Categoria D, na lei referenciada, encaminha-se o presente Projeto de Lei, com objetivo exclusivo de retificar erro material.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de junho de 2022

Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, III e V, da Lei Municipal nº 1.699/2022, para retificar erro material constante na qualificação exigida para os cargos de Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista Categoria D.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 1.699/2022.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de junho de 2022.


Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.699, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Administrador, Agente Municipal de Trânsito e Fiscal Ambiental, nos quadros de pessoal do Poder Executivo do Município de Irauçuba.

§1º. 01 (uma) vaga será destinada para o cargo de Administrador;

§2º. 02 (duas) vagas serão destinadas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito;

§3º. 01 (uma) vaga será destinada para o cargo de Fiscal Ambiental;

§4º. Os vencimentos dos cargos ora criados constam no anexo I e as atribuições dos cargos no Anexo II desta Lei.

Art. 2º. Ficam acrescidas vagas de provimento efetivo, nos quadros de pessoal constantes no Poder Executivo Municipal, na forma do disposto do Anexo III, desta Lei.

§1º. Ficam acrescidas 44 (quarenta e quatro) vagas para ocupação de cargos existentes em vacância.

§2º. Ficam acrescidas 19 (dezenove) vagas para ocupação de cargos existentes com carência.

§3º. As atribuições das vagas ampliadas neste artigo constam no Anexo IV desta lei.

Art. 3º. Ficam consolidadas 67 (sessenta e sete) novas vagas na estrutura da Administração Pública Municipal de Irauçuba, decorrentes da criação a que se refere o art. 1º e do acréscimo disposto no art. 2º da presente lei.

Art. 4º. Os servidores públicos que ingressarem nas vagas dispostas no artigo antecedente seguirão as atribuições dos cargos dispostas no Anexo IV.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos servidores públicos que ingressaram em momento pretérito, as atribuições do respectivo edital que instrumentalizaram sua contratação, com o fim de atender ao direito já adquirido.

Art. 5º. Para o preenchimento dos cargos efetivos vagos, bem como aqueles a serem instituídos por esta Lei, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a realizar concurso público, consoante dispõe o Art. 37 da Constituição Federal.



GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

QUADRO COM QUANTITATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS NOVOS CARGOS CRIADOS PARA OBJETO DE CONCURSO MUNICIPAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Administrador	40 Horas Semanais	01	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Administração com Registro Profissional
Agente Municipal de Trânsito	40 Horas Semanais	02	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo - Com conhecimentos básicos de informática como usuário e carteira nacional de habilitação categoria D.
Fiscal ambiental	40 Horas Semanais	01	R\$2.009,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO RELATIVO AOS CARGOS AMPLIADOS PARA OBJETO DE CONCURSO MUNICIPAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS EXISTENTES COM VACÂNCIA	Nº DE CARGOS CRIADOS	TOTAL DE CARGOS DISPONIBILIZA DOS PARA CONCURSO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Agente Comunitário Saúde	40 Horas Semanais	03	-	03	01 vaga Cruzeiro	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo - Com curso específico na área com carga horária de no mínimo 60hs
					01 vaga Juá		
					01 vaga Missi		
Agente de Combate as Endemias	40 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo - Com curso específico na área com carga horária de no mínimo 60hs
Assistente Social	30 Horas Semanais	-	01	01	-	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Serviço Social com Registro Profissional
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas Semanais	10	-	10	-	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Cirurgião Dentista	40 Horas Semanais	09	-	09	-	R\$ 3.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Odontologia com Registro Profissional
Enfermeiro	40 Horas Semanais	03	-	03	-	R\$ 3.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Enfermagem com Registro Profissional
Farmacêutico Bioquímico	40 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.300,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Farmácia com Registro Profissional

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

Fisioterapeuta	30 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Fisioterapia com Registro Profissional
Guarda Municipal	40 Horas Semanais	01	02	03	-	R\$ 1.454,40	Ensino Médio Completo
Médico Veterinário	40 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Medicina Veterinária
Motorista D	40 Horas Semanais	-	03	03	-	R\$ 1.575,60	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Nutricionista	40 Horas Semanais	-	01	01	-	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Nutrição com Registro Profissional
Operador de Máquinas Pesadas	40 Horas Semanais	01	01	02	-	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	02	-	02	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	02	-	02	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras/Português
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	02	-	02	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em História
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Geografia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	-	01	01	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Biologia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Educação Física

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Psicólogo	40 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Psicologia com Registro Profissional
Técnico Agrícola	40 Horas Semanais	02	-	02	-	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico Agrícola e Registro Profissional
Técnico em Enfermagem	40 Horas Semanais	-	10	10	-	R\$ 1.333,20	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional
Técnico em Manutenção de Informática e Rede	40 Horas Semanais	01	-	01	-	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

[Assinatura]

RELATÓRIO E CONSOLIDAÇÃO DE TODAS OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, CONSTATANDO A CARGA HORÁRIA QUANTITATIVO, LEGISLAÇÃO, VENCIMENTO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS EXISTENTES	Nº DE CARGOS CRIADOS	TOTAL DE CARGOS CONSOLIDADAS	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Administrador	40 Horas Semanais	0	01	01	-	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo – Graduação em Administração com Registro Profissional
Agente Administrativo	40 Horas Semanais	84	0	84	Edital 001/97 Lei 371/1998 Lei 434/2002 Lei 535/2007 Lei 873/2011 Lei 880/2012	R\$1.212,00	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário Saúde	40 Horas Semanais	40	0	40	Lei 550/2007 Lei 694/2010 Lei 695/2010 Lei 873/2011 Lei 1161/2016 Lei 1215/2017	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo - Com curso específico na área com carga horária de no mínimo 60hs
Agente de Combate as Endemias	40 Horas Semanais	23	0	23	Lei 643/2009 Lei 1024/2014	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo - Com curso específico na área com carga horária de no mínimo 60hs
Agente Fiscal	40 Horas Semanais	04	0	04	Edital 001/97	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal de Tributos	40 Horas Semanais	02	0	02	Lei 827/2011	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Agente Municipal de Trânsito	40 Horas Semanais	0	02	02	-	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo - Com conhecimentos básicos de informática como usuário e carteira nacional de habilitação categoria D
Artífice Eletricidade	40 Horas Semanais	01	0	01	Edital 001/97	R\$ 1.300,00	Ensino Fundamental Completo

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Artífice Eletrônica	40 Horas Semanais	01	0	01	Edital 001/97	R\$ 1.300,00	Ensino Fundamental Completo
Assistente Social	40 Horas Semanais	08	01	09	Lei 873/2011 Lei 1040/2014 Lei 1194/2017	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo – Graduação em Serviço Social com Registro Profissional
Atendente Médico - Odontológico	40 Horas Semanais	13	0	13	Edital 001/97 Lei 434/2022 Lei 538/2007 Lei 719/2010 Lei 873/2011	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental Completo – Com Registro Profissional
Auxiliar de Bibliotecário	40 Horas Semanais	03	0	03	Lei 643/2009 Lei 917/2012	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas Semanais	22	0	22	Edital 001/97 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 848/2011 Lei 880/2012	R\$ 1.333,20	Ensino Médio Completo – Com Registro Profissional
Auxiliar de Farmácia	40 Horas Semanais	03	0	03	Lei 643/2009 Lei 908/2012	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	40 Horas Semanais	02	0	02	-	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental Completo – Com Registro Profissional
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas Semanais	150	0	150	Edital 001/97 Lei 371/1998 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 583/2008 Lei 693/2010 Lei 699/2010 Lei 822/2011 Lei 873/2011 Lei 880/2012 Lei 996/2013 Lei 1003/2013 Lei 1010/2013 Lei 1031/2014 Lei 1064/2014 Lei 1092/2015 Lei 1194/2017 Lei 1215/2017	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

Bibliotecário	40 Horas Semanais	02	0	02	Lei 538/2007	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Cirurgião Dentista	40 Horas Semanais	15	0	15	Lei 480/2005 Lei 643/2009 Lei 911/2012	R\$ 3.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Odontologia com Registro Profissional
Contador	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 873/2011	R\$ 3.500,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Ciências Contábeis com Registro Profissional
Digitador	40 Horas Semanais	06	0	06	Lei 434/2002	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental e Certificado
Enfermeiro	40 Horas Semanais	16	0	16	Lei 480/2005 Lei 538/2007 Lei 643/2009 Lei 832/2011 Lei 899/2012 Lei 955/2013	R\$ 3.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Enfermagem com Registro Profissional
Farmacêutico Bioquímico	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 541/2007	R\$ 2.300,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Farmácia com Registro Profissional
Fiscal Ambiental	40 Horas Semanais	0	01	01	-	R\$ 2.009,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Ambiental
Fisioterapeuta	30 Horas Semanais	02	0	01	Lei 538/2007 Lei 541/2007	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Fisioterapia com Registro Profissional
Fonoaudiólogo	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 538/2007	R\$ 1.212,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Fonoaudiologia
Guarda Municipal	40 Horas Semanais	21	02	23	Lei 875/2011 Lei 1215/2017	R\$ 1.454,40	Ensino Médio Completo
Médico	40 Horas Semanais	13	0	13	Lei 480/2005 Lei 643/2009 Lei 873/2011	R\$ 12.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Medicina e Registro Profissional
Médico Veterinário	40 Horas Semanais	02	0	02	Lei 541/2007 Lei 925/2012	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Medicina Veterinária
Monitor de Informática	40 Horas Semanais	15	0	15	Lei 538/2007 Lei 699/2010 Lei 848/2011 Lei 880/2012	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com curso específico na área com carga horária de no mínimo 200hs
Motorista B	40 Horas Semanais	04	0	04	Lei 434/2002	R\$ 1.575,60	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Motorista D	40 Horas Semanais	29	03	32	Edital 001/97 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 873/2011 Lei 880/2012 Lei 911/2012 Lei 992/2013 Lei 1013/2013 Lei 1070/2014 Lei 1023/2014 Lei 1158/2016	R\$ 1.575,60	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Nutricionista	40 Horas Semanais	01	01	02	Lei 538/2007	R\$ 2.200,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Nutrição com Registro Profissional
Operador de Máquinas Pesadas	40 Horas Semanais	01	01	02	Lei 538/2007	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	406	0	406	Lei 175/1978 Lei 177/1978 Lei 185/1979 Edital 004/97 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 583/2008 Lei 643/2009 Lei 704/2010 Lei 805/2011 Lei 899/2012 Lei 908/2012	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	39	0	39	Edital 004/97 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 643/2009 Lei 704/2010 Lei 887/2012 Lei 911/2012 Lei 1143/2016	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Letras/Português
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	27	0	27	Edital 004/97 Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 643/2009 Lei 704/2010	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Matemática

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	09	0	09	Lei 911/2012 Edital 004/97 Lei 434/2002 Lei 704/2010 Lei 761/2010	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo Licenciatura em História
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	08	0	08	Edital 004/97 Lei 434/2002 Lei 704/2010 Lei 761/2010	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo Licenciatura em Geografia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	08	01	09	Lei 434/2002 Lei 643/2009 Lei 704/2010 Lei 911/2012 Lei 1063/2014	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo Licenciatura em Biologia
Professor do Ensino Fundamental	20 Horas Semanais	19	0	19	Lei 434/2002 Lei 538/2007 Lei 643/2009 Lei 704/2010 Lei 911/2012 Lei 1203/2017	R\$ 2.211,15	Ensino Superior Completo Licenciatura em Educação Física
Psicólogo	40 Horas Semanais	03	0	03	Lei 873/2011	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo - Graduação em Psicologia com Registro Profissional
Técnico Agrícola	40 Horas Semanais	03	0	03	Lei 538/2007 Lei 583/2008 Lei 925/2012	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico Agrícola e Registro Profissional
Técnico em Enfermagem	40 Horas Semanais	09	10	19	Lei 434/2002 Lei 873/2011 Lei 993/2013 Lei 1030/2014 Lei 1050/2014 Lei 1194/2017 Lei 1215/2017	R\$ 1.333,20	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional
Técnico em Manutenção de Informática e Rede	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 538/2007	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Técnico em Segurança do Trabalho	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 885/2012	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo - Com Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Tecnólogo em Saneamento Ambiental	40 Horas Semanais	01	0	01	Lei 872/2011	R\$ 2.000,00	Ensino Superior Completo – Graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental
Vigia	40 Horas Semanais	32	0	32	Lei 538/2007 Lei 873/2011 Lei 880/2012 Lei 911/2012 Lei 1077/2014	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Vigilante	40 Horas Semanais	36	0	36	Edital 001/97 Lei 434/2002	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo

[Handwritten signature]

ANEXO I

ALTERAÇÕES NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022

CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Agente Municipal de Trânsito	40 Horas Semanais	02	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo – Com conhecimentos básicos de Informática como usuário e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS EXISTENTES POR VACÂNCIA	Nº DE VAGAS CRIADAS POR CARÊNCIA	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas Semanais	10	-	10	-	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental I
Motorista D	40 Horas Semanais	-	03	03	-	R\$ 1.575,60	Ensino Fundamental I e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Operador de Máquinas Pesadas	40 Horas Semanais	01	01	02	-	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental I e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D

ALTERAÇÕES NO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022

						Lei 1013/2013 Lei 1070/2014 Lei 1023/2014 Lei 1158/2016			
Operador de Máquinas Pesadas	40 Horas Semanais	01	01	02		Lei 538/2007	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental I e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	



PARECER JURÍDICO N°. 087/2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 64/2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 24 / 06 / 2022
Às 17 horas e 30 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **Projeto de Lei do Executivo de nº. 64/2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

Pretende o Poder Executivo Municipal, com o Projeto proposto, corrigir **ERRO MATERIAL** que, em regra, é facilmente perceptível e necessita ser corrigido, sem, contudo, interferir na situação já definida, podendo ser conceituado como um equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos como um cálculo errado, ausência de palavras, erros de digitação, troca de nome etc.

Ademais, a pretensão constitui **ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder Executivo Municipal, o que torna a pretensão perfeitamente revestida de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, essa Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o Projeto às comissões temáticas para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 24 de junho de 2022.



João Pereira do Rêgo Neto
Assessor Jurídico
OAB-CE: 10.199



Estado do Ceará

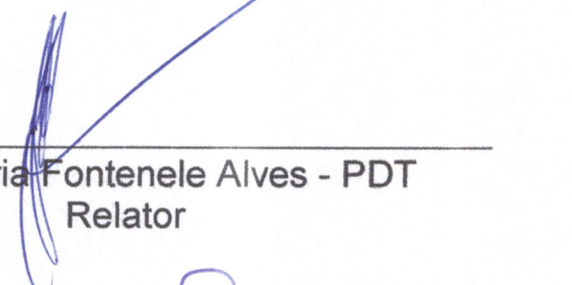
Câmara Municipal de Irauçuba

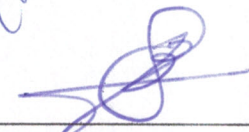
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de junho de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 64/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de junho de 2022.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

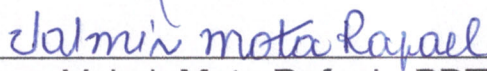
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

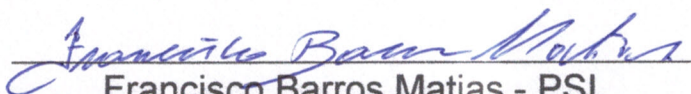
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de junho de 2022.



Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente



Valmir Mota Rafael - PDT
Relator



Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de junho de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



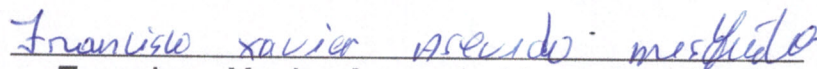
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

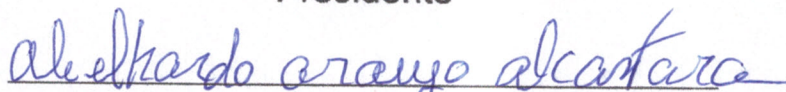
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 64/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 64/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, III E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.699/2022, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

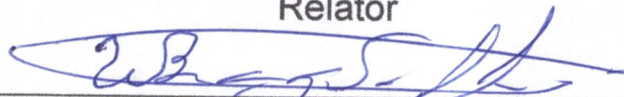
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de junho de 2022.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator



Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro